PORTARIA Nº 455/2023

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2022** a **2023**, a ser gozada (15) quinze dias no período de **05 a 19 de junho/2023**, ficando quite o período.

Art. 2º - Ficando convocada para os dias que eventualmente houver necessidade de pagamentos.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 02 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40
Publicado em 02/07/23
Fabiana V. de Lima